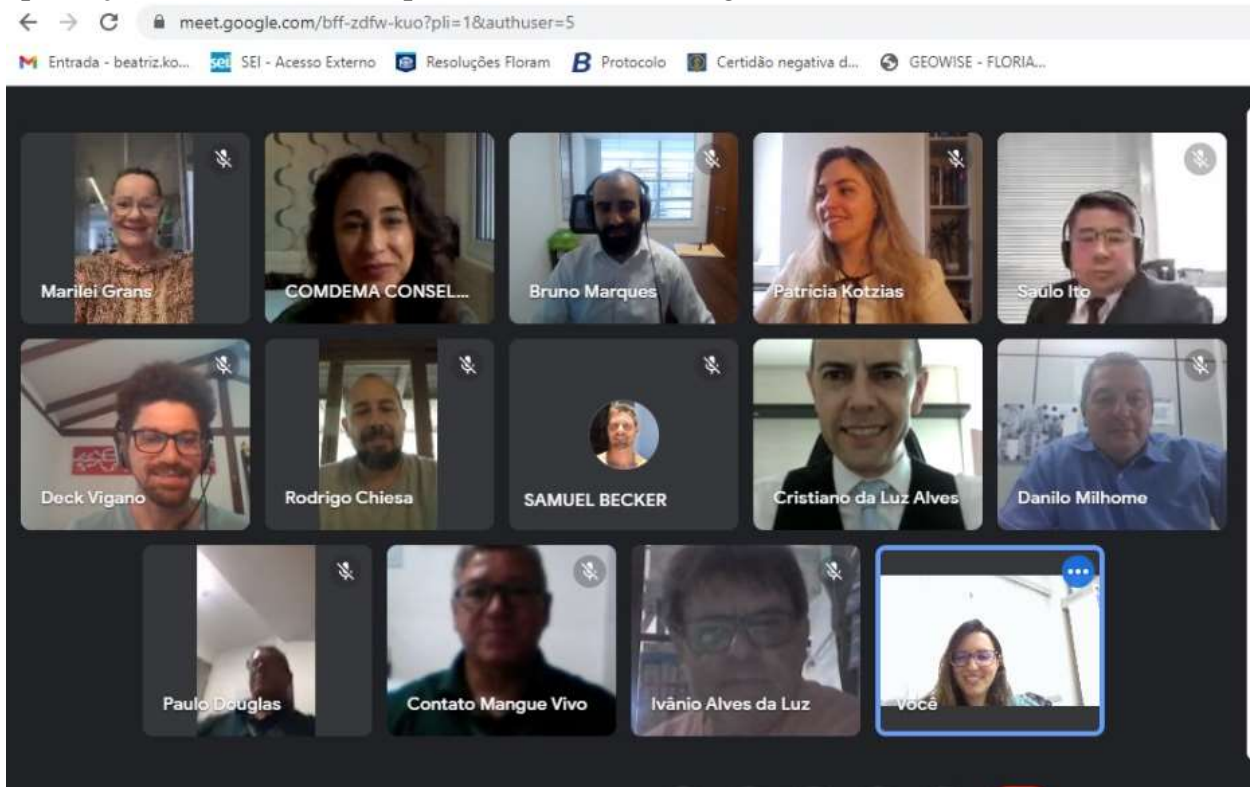


**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - 11 DE ABRIL DE 2022**

1 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 14:05 horas, no formato virtual,  
2 link: <http://meet.google.com/bff-zdfw-kuo>, reuniu-se o COMDEMA – Conselho  
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na qual estavam presentes os seguintes  
4 Conselheiros: Sra. Beatriz Campos Kowalski, representante da FLORAM (Secretária  
5 Geral do COMDEMA e, nesta ocasião, representando o Sr. Fábio Gomes Braga  
6 representante da SMMA e Presidente deste Conselho), Sra. Marilei Biletski Grams,  
7 representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Sr. Danilo Alves Milhome,  
8 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU, Dr.  
9 Cristiano da Luz Alves, representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Florianópolis  
10 – CDL, Sr. Bruno Marques, representante do MFS, Sr. Rodrigo Sulzbach Chiesa,  
11 representante do CREA, Sr. Paulo Douglas Teles Pereira representante do IMV, Sr.  
12 Bruno Vieira Luiz, representante da Superintendência de Saneamento Básico – SSB, Sra.  
13 Leticia Albuquerque representante da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC,  
14 Sra. Leana Paula Bernardi representante do Instituto Ambiental Ratores – IAR, Sr.  
15 Ademir Diego Degering representante da Associação Catarina de Engenheiros  
16 Sanitaristas e Ambientais – ACESA, Sr. Samuel Becker representante da Federação das  
17 Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, Sra. Patrícia Kotzias Aguiar  
18 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – OAB/SC,  
19 Sr. Saulo Yassumassa Ito ( Suplente) representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de  
20 Florianópolis – CDL, Sr. Alencar Valmor Vigano representante da União  
21 Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO, Sr. Ivânio Alves da Luz  
22 (Suplente) representante da União Florianopolitana de Entidades Comunitárias –  
23 UFECO. Presentes também a Secretária Executiva do COMDEMA Sra. Tânia da Silva  
24 Homem, completando dezessete (17) participantes, dos quais quatorze (14) Conselheiros  
25 aptos para votação. Sra. Beatriz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos,  
26 desejou uma boa tarde e assumiu a condução dos trabalhos na condição de Secretária  
27 Geral. Em seguida, iniciou a pauta da reunião. Como primeiro item, colocou-se em  
28 votação a **ATA** da reunião ordinária de 14 de março de 2022. **Aberta a votação** a ATA  
29 foi aprovada por unanimidade. Como segundo item de pauta iniciou-se, então, o  
30 julgamento dos processos: **(I) VOTO VISTA do PROCESSO N. 001640/2013, AIA N.**  
31 **13.120 e 8.634, Autuado EROCI FRANCISCO SILVEIRA DE ALVES.** Em seu  
32 parecer o relator Dr. Humberto Francisco F. Campos M. Filpi opina pela improcedência  
33 do recurso, mantendo a decisão de 1º Grau. **Voto Vista** Em seu parecer o Conselheiro Sr.  
34 Paulo Douglas Teles Pereira, representante do Instituto Mangue Vivo opina pela  
35 procedência do recurso. **Aberta a votação. Opção 1** - Manutenção da decisão de 1ª  
36 instância nos termos do voto do Relator. **Votaram a favor:** UFECO, OAB/SC, CDL,  
37 CAU, UFSC, MFS, SMS, FLORAM, IAR, CREA, SSB, FIESC. **Opção 2-** Voto Vista,  
38 reforma da decisão, com procedência do recurso. **Votaram a favor:** IMV, ACESA.  
39 **RESULTADO: OPÇÃO 1. (II) PROCESSO N. 7536/2007 Auto de Infração**  
40 **Ambiental (AIA) n. 8.451, Autuado: Nilson Carvalho,** em seu parecer o relator Dr.  
41 Cristiano da Luz Alves (OAB/SC), opina pela declaração da prescrição intercorrente para  
42 o(s) auto(s) de infração(ões) em tela, cabendo à FLORAM o cumprimento do disposto na  
43 Resolução COMDEMA n. 001/2016, no que couber. **Aberta a votação, Opção 1** –  
44 Manutenção da Decisão de 1ª Instância. **Votaram a favor:** Nenhum voto. **Opção 2** -

45 Voto do relator pelo Reconhecimento da Prescrição Intercorrente. **Votaram a favor:**  
46 UFECO, OAB/SC, CDL, CAU, UFSC, MFS, SMS, FLORAM, IAR, CREA, SSB,  
47 FIESC, ACESA. **Opção 3 – Abstenção:** IMV. **RESULTADO: OPÇÃO 2. (III)**  
48 **PROCESSO N. I001542/2016, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 15421,**  
49 **Autuado: Paulo Roberto da Silva Maria,** em seu parecer o relator Dr. Jair Back  
50 (OAB/SC), opina pela manutenção do Auto de Infração AIA 15421, aplicação da multa  
51 simples no valor de R\$10.500,00, bem como pela demolição da edificação erigida em  
52 APP (art. 19, inciso II, Dec. N° 6.514/08), bem como remoção dos entulhos e  
53 apresentação de um PRAD ou instrumento congênera para a recuperação da área. **Aberta**  
54 **a votação, Opção 1 - Manutenção da decisão de 1ª instância. RESULTADO:** Aprovada  
55 por unanimidade a manutenção da decisão de 1ª instância. Concluído o julgamentos dos  
56 processos, Dra. Beatriz informou que o terceiro item da pauta “**Apresentação do**  
57 **Conselheiro Sr. Emerilson Gil Emerim acerca das inovações aportadas pela Lei n.**  
58 **18.350/2022, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente,** será pautado para a  
59 próxima reunião. Dra. Beatriz informou que em conversa com o presidente da CTJ, Dr.  
60 Jorge, os conselheiros e membros da CTJ, Dr. Cristiano e Dra. Patrícia, trataram acerca  
61 dos percalços que ocorreram na CTJ e reforçou solicitação aos Conselheiros presentes  
62 que conversem com seus representantes, advogados voluntários da CTJ para que  
63 participem, pois se a CTJ parar, não haverá processos para julgamento, citando o  
64 exemplo de apenas 3 processos pautados para julgamento na reunião de hoje. Disse ainda  
65 que fará através da CTJ ofício para as entidades que estão tendo eventuais problemas, ou  
66 dificuldades com sua representação, para verificar se os atuais representantes têm  
67 interesse em continuar ou que sejam indicados outros representantes. Sendo este o último  
68 ponto de pauta, Dra. Beatriz abriu a palavra para assuntos gerais. De posse da palavra, o  
69 Sr. Cristiano reiterou a fala da Dra. Beatriz e se prontificou em elaborar os ofícios para  
70 que todas as instituições se façam presentes por meio de seus representantes, pois isso é  
71 de suma importância. Disse que o COMDEMA voltou a funcionar pela provocação do  
72 Ministério Público, destacando a importância das entidades que compõem a Câmara  
73 Técnica Jurídica – CTJ se fazerem presentes por intermédio de seus representantes, pois  
74 sem o trabalho da CTJ o trabalho do COMDEMA não prossegue. Finalizou dizendo que  
75 conta com a colaboração de todos, perguntando a Dra. Beatriz se existe algum canal de  
76 acesso para acompanhar o andamento dos processos, os encaminhamentos dado pela  
77 FLORAM pós julgamento no COMDEMA, esclareceu que traz esse questionamento  
78 como interlocutor do Dr. Luiz Fernando da CTJ. Dra. Beatriz agradeceu ao Dr. Cristiano  
79 e informou que atualmente o sistema interno “Rastreabilidade” não permite acesso  
80 externo, que não existe esse link público, mas que poderá disponibilizar as informações a  
81 exemplo do que já vem sendo feito pela secretária do COMDEMA com a  
82 disponibilização da íntegra dos processos digitalizados. Destacou que a secretária Tânia  
83 está conduzindo super bem a secretaria do COMDEMA. Disse que vai verificar a melhor  
84 forma de providenciar a disponibilização das informações até que se tenha uma  
85 ferramenta mais adequada para se dar mais transparência ao processo. Na sequência, o  
86 Sr. Ivânio mencionou denúncia de dano ambiental e respectiva apuração da FLORAM.  
87 Sr. Alencar mencionou a importância do acompanhamento dos processos que se definem  
88 no julgamento de primeiro grau e que portanto não chegam ao COMDEMA. Mencionou  
89 também a importância da disponibilização ao Conselho da prestação de contas do Fundo  
90 Municipal do Meio Ambiente. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Sra. Beatriz

91 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h. Esta ata foi redigida por Tânia  
92 da Silva Homem, Secretária Executiva do COMDEMA, que a submeterá à apreciação e  
93 aprovação dos Conselheiros para todos os efeitos legais.



94